



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 041/2018

Dispõe sobre promoção horizontal por mérito a empregados do Crea-MS contemplados no Processo de Avaliação de Desempenho 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno pelos incisos I e XXX do artigo 87 do Regimento Interno;

Considerando o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho dos empregados do Crea-MS realizado de acordo com o Regulamento elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 027/2018 e aprovado pela Diretoria do Conselho,

R E S O L V E:

1º Conceder Promoção Horizontal por Mérito, equivalente a 02 (dois) níveis salariais em relação ao ocupado até então, equivalente a 3% (três por cento) de acordo com o Plano de Cargos e Salários 2016 em vigor, aos seguintes empregados contemplados pela Avaliação de Desempenho 2018:

Nome	Nível	Do Degrau	Para Degrau
Anderson da Silva	Médio II	10	12
André Luiz de Oliveira Martins	Médio I	9	11
Celso Shinichi Nakashima	Médio II	10	12
Delma da Silva Ramos	Superior II	32	34
Durval Afonso Vilela	Fundamental II	20	22
Francisco Pequeno da Silva	Fundamental I	25	27
Guilherme Rohwedder Neto	Médio II	20	22
Henrique Vilalva da Silva	Médio I	8	10
Janine Gonzalez de Paula	Superior I	11	13
João José Mamoré	Superior II	12	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nome	Nível	Do Degrau	Para Degrau
Juarez Sebastião Angelino da Silva	Médio II	25	27
Luciana Pereira de Matos	Médio I	9	11
Luzinete Aparecida dos Santos	Fundamental I	18	20
Maria Auxiliadora Nunes Boccia	Médio I	9	11
Mercedes dos Santos	Médio I	31	33
Mirian de Araújo Rodrigues	Médio I	19	21
Rosangela Santana dos Reis Mello	Médio I	26	28
Selma Angela Ortiz Ennes	Médio I no cargo DAS IV	32	34
Vanessa Cáceres da Silva	Médio I no cargo DAS III	18	20

2º A presente Portaria de n. 041/2018 entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de julho de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE